



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Gestão de Parcerias

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6074.2023/0006622-7

Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Colaboração nº
TCL/060/2023/SMDHC/SESANA

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ALIANÇAS SÓCIO AMBIENTAL CULTURAL

*Termo de Aditamento nº.
001 ao Termo de
Colaboração nº
TCL/060/2023/SMDHC/SESANA,
que celebrado entre a
Prefeitura da Cidade de São
Paulo - por intermédio da
Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e
Cidadania e a Organização
da Sociedade Civil Instituto
Brasileiro de Alianças Sócio
Ambiental Cultural.*

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a partir de agora chamada de **PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 07.420.613/0001-27, com sede nesta Capital, no Edifício São Joaquim, na Rua Líbero Badaró nº. 119, Centro, São Paulo-SP, representada pela Senhora **SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de agora chamada de **SMDHC**, pelo Senhor **AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, a partir de agora chamada de **SESANA** e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO BRASILEIRO DE ALIANÇAS SÓCIO AMBIENTAL CULTURAL**, a partir de agora chamada de **OSC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. **11.427.819/0001-56**, na Rua Carolina Soares, 784 - Vila Diva - CEP 02554-000 - São Paulo - SP, neste ato representada por sua Presidente, **GLAUCIA MAXIMO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **19.865.660-9**, inscrita no CPF sob o nº. **148.547.058-76**, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 021/SMDHC/2023, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, objetivando a implementação e consecução do Programa "Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola", mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o Termo de Colaboração nº TCL/060/2023/SMDHC/SESANA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de novembro de 2024, na continuidade do Anexo Único firmado no ajuste e aditamentos posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A presente prorrogação conta com recursos no valor total de R\$ 2.630.782,19 (dois milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), que será repassada de acordo com o cronograma a seguir:

PARCELA	REPASSE	COMPETÊNCIA (EM MESES)
1ª	R\$ 657.695,54	1º ao 3º
2ª	R\$ 657.695,55	4º ao 6º
3ª	R\$ 657.695,55	7º ao 9º
4ª	R\$ 657.695,55	10º ao 12º
TOTAL	R\$ 2.630.782,19	

Nos casos em que o período de seis meses ultrapassar o exercício financeiro, a parcela será paga parcialmente. Quanto aos meses remanescentes, serão pagos em parcela complementar no próximo exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº TCL/060/2023/SMDHC/SESANA.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

GLAUCIA MAXIMO DOS SANTOS

Presidente do Instituto Brasileiro de Alianças Sócio Ambiental Cultural



INSTITUTO BRASILEIRO DE ALIANÇAS SOCIO AMBIENTAL CULTURAL
usuário externo - Cidadão

Em 18/11/2024, às 21:04.



Sonia Francine Gaspar Marmo
Secretário(a) Municipal

Em 18/11/2024, às 22:47.



Marluce Maria de Paula
Secretário(a) Executivo Substituto

Em 21/11/2024, às 12:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114527072** e o código CRC **A83E6D49**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0006622-7

SEI nº 114527072